



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
Município: SANTA GERTRUDES

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2705/2026, de 22 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA GERTRUDES e autorização contida na Lei Municipal nº 3283/2026, de 22 de Setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.002.12.361.14.2726-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Despesa

R\$130.000,00

(199)

130.000,00

01.220.0000.0005

PRÓPRIO - REC. DECENDIAIS - ENSINO

R\$130.000,00

TOTAL ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

R\$130.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

130.000,00

01.220.0000.0005

PRÓPRIO - REC. DECENDIAIS - ENSINO

R\$130.000,00

TOTAL DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA

..528-**

Prefeito Municipal

ALINE CRISTINA ARTHUR

..468-**

Superintendente Administrativa